

CURSO: SAÚDE COLETIVA
DISCENTES (APENAS ELEITORES)

NOME
ALENICE DE JESUS BALATA SOUSA
ALESSON FERREIRA BARBOSA
ANATOLE BRANCO DE MORAIS
ANDERSON ROCHA DUTRA
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
BRENO PEREIRA CUIN
CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART
CARLOS RAMON RAMIREZ GALEANO
CLAUDIA ROMINA BOBADILLA ZARAGOZA
DAIANI SCHEFFER
DALILA VANESSA ARCE DIAZ
DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA
DEISE MARTINS DA SILVA
DERLIS ALBINO CABRERA COLLAR
ELIANE ROYER
ELISABETE PEREIRA GOES
ELIZABETH APAZA MAMANI
EMILIO AUGUSTO BARRETO
HANNALICIA BUENO DE FREITAS
INGRID RHADASSA VEDDOY POGGERE
JENIFER EDITH RAMIREZ MEDINA
JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA
KATLEN TAINÁ APARECIDA MORGENTH
KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG
LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ
LEONARDO PERONI
LIZ PAOLA BOBADILLA ZARAGOZA
LOANA CABRERA DIAS
LOREN MILAGROS SALAZAR CARDOZA
LORENA CAROLINA MONCALVO DALMAS

LUIZ GUILHERME FERREIRA ZAMARO
MAÍSA MELARA
MARIA JOSE CEVALLOS MERCHAN
MARIANA REY VARELA
MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ
MONALIZA KARINA CORREIA DA SILVA
NATÁLIA DOS SANTOS
NATASHA NEREA VERZA CASTRO
NAYARA THAYNÁ DOS SANTOS
SAMUEL LIMACHI CHOQUE
SUZANA DE SOUZA
TAVILANE VENTURA RIBEIRO
YANSY AURORA DELGADO ORRILLO

**EDITAL 010/2014 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA
VIDA E DA NATUREZA**

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CEL-ILACVN), instituída pela portaria nº 830 de 12 de novembro de 2013, torna público a homologação do resultado final das eleições para representantes do Conselho Universitário do Instituto (CONSUNI) e das Comissões Acadêmicas de Ensino, Extensão e Pesquisa do ILACVN.

Relação final de candidatos eleitos em cada comissão ou conselho:

Conselho Universitário do Instituto (CONSUNI)	
<i>Discentes</i>	
Lara Helena Pires Vieira	Titular eleito
Maria Noel Clerici Hirschfeld	Titular eleito
Rodney Batista	Suplente eleito
<i>Docentes</i>	
Alexandr Vogliotti	Titular eleito
Antonio Machado Felisberto Junior	Titular eleito
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Titular eleito
<i>Técnicos-administrativos</i>	
Leandro José Scherer	Titular eleito
Liciane Roling	Titular eleito
Ligia da Fré Weinkert	Suplente eleito

Comissão Acadêmica de Ensino	
<i>Discentes</i>	
Fares Restrepo Guarín	Titular eleito
Gilliard de Souza	Suplente eleito
<i>Docentes</i>	
Elaine Della Giustina Soares	Titular eleito
Fábio Silva Melo	Titular eleito
Germán Andrés Pignolo	Titular eleito
<i>Técnicos-administrativos</i>	
Ligia da Fré Weinkert	Titular eleito

Comissão Acadêmica de Pesquisa	
<i>Discentes</i>	
Não houve candidatos inscritos	
<i>Docentes</i>	
Elaine Della Giustina Soares	Titular eleito
Kelly Daiane Sossmeier	Titular eleito
Luiz Henrique Garcia Pereira	Titular eleito
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Titular eleito
<i>Técnicos-administrativos</i>	
Não houve candidatos inscritos	

Comissão Acadêmica de Extensão	
<i>Discentes</i>	
Não houve candidatos inscritos	
<i>Docentes</i>	
Cristian Antonio Rojas	Titular eleito
<i>Técnicos-administrativos</i>	
Não houve candidatos deferidos	

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2014.

Comissão Eleitoral Local Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

**EDITAL 011/2014 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA
VIDA E DA NATUREZA**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria nº 830, de 12 de novembro de 2013, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para eleição de representantes discentes, docentes e técnicos-administrativos que formarão os colegiados dos cursos de graduação do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 007 de 30 de junho de 2014.

1. DOS CARGOS

1.1. Membros titulares e suplentes das representações dos colegiados dos cursos:

- 1.1.1. Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade;
- 1.1.2. Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química;
- 1.1.3. Medicina;
- 1.1.4. Saúde Coletiva.

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Serão eleitos de acordo com as normas do presente Edital para cada curso:

- 2.1.1. Cinco (05) representantes docentes titulares e cinco (05) representantes suplentes de acordo com a classificação decrescente de votos;
- 2.1.2. Um (01) representante técnico-administrativo titular e um (01) representante suplente de acordo com a classificação decrescente de votos;
- 2.1.3. Dois (02) representantes discentes titulares e dois (02) representantes suplentes, eleitos conforme item 3.3.

do presente edital.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS

3.1. O candidato a representante docente deverá:

- 3.1.1. Ser docente efetivo da UNILA;
- 3.1.2. Ser docente atuante no curso para o qual se candidatará, tendo ministrado qualquer componente curricular, ou parte deste, no curso no semestre letivo corrente, ou no anterior;

3.2. O candidato a representante técnico-administrativo deverá:

- 3.2.1. Ser atuante no curso em que pleiteia vaga ou ter formação na área específica do curso em questão;
- 3.2.2. Manifestar interesse e solicitar inclusão como eleitor/elegível conforme prazos estipulados no calendário do presente edital através de mensagem do correio eletrônico institucional <cel.ilacvn@unila.edu.br>;
- 3.2.3. No caso de formação na área pretendida, deverá comprovar formação na área do curso através do envio de cópia eletrônica do diploma de graduação ou pós-graduação na área do curso em questão;
- 3.2.4. No caso de atuação no curso pretendido, deverá justificar a atuação na mensagem eletrônica com a solicitação de eleitor/ elegível;

3.3. Os candidatos a representantes discentes serão selecionados de acordo com o estabelecido no Art. 4º, § 6º da Resolução COSUEN 007/2014, onde se lê: “o processo de escolha da representação discente será coordenado e seguirá normas estabelecidas pelo Diretório Acadêmico do curso ou equivalente, sendo possível processo eleitoral por voto secreto, com comissão eleitoral indicada para este fim e candidaturas registradas com antecedência mínima de sete dias, ou indicações a partir de assembleia estudantil de curso convocada para este fim com no mínimo sete dias de antecedência, com ampla divulgação, ata e assinatura dos presentes”;

3.3.1. A indicação dos representantes discentes deverá ser encaminhada para o coordenador do curso e/ou coordenador do Centro Interdisciplinar ao qual o curso pertence, respeitando-se os prazos dispostos no presente edital;

3.4. Os candidatos a representação docente e de